


PORTARIA Nº 033, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado em	02 / 02 / 2024
Edição	ANO VIII N° 007
Jornal	BO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 052/RESENPREVI/2024, de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **JOSÉ GERALDO VILLELA** matrícula nº 7094, no cargo de Assistente Administrativo, nível 5-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI